

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite ao departamento competente a realização de serviço de limpeza e restauração das áreas do Parque Regional da Criança, localizado na Av. Itamarati, 536 – Pq. Jaçatuba.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a realização de serviço de limpeza e restauração das áreas do Parque Regional da Criança, localizado na Av. Itamarati, 536 – Pq. Jaçatuba.



JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão dos diversos pedidos realizados por moradores e frequentadores do referido espaço público. A área em questão encontra-se nitidamente abandonada, com o lago tomado por lixo, mau cheiro e proliferação de insetos. O casarão, assim conhecido por todos, encontra-se deteriorado e em processo de desmoronamento, apresentando riscos de acidentes e comprometendo a segurança da população que utilização do espaço.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 16 de setembro de 2025.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

